INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL | PROVA PRÁTICA 2025

Prova 12 |

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Educação Musical**, na vertente prática, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente, Aprendizagens Essenciais da disciplina de **Educação Musical** e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios obrigatórios para o ciclo de escolaridade:

EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO:

- Experimentação de pequenas peças musicais utilizando conceitos e códigos musicais específicos.

INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

- Ler, interpretar e executar uma peça musical, num instrumento musical de altura definida - Flauta de Bisel ou Instrumental Orff.

APROPRIAÇÃO e REFLEXÃO:

- Reconhecer e identificar os vários conceitos musicais: timbre, ritmo, altura, intensidade e forma.
- Reconhecer, identificar a escrita musical: figuras rítmicas, notas musicais, compassos, sinais de dinâmica e outras simbologias.

Caracterização da prova

A Prova encontra-se organizada na componente: **Prova Prática**.

Quadro 1 – **Tipologia, número de itens e cotação**

Grupo	Item					
	Cotação (em pontos)					
I	**1.1**	**1.2**	**1.3.**	**1.4**		
	25	25	25	25		**100**
TOTAL						**100**

Na Prova Prática, pretende-se avaliar a destreza técnico instrumental, a execução rítmica e a execução melódica e a expressividade.

Critérios gerais de classificação

Na **Prova Prática**, o examinando deve executar a música proposta na flauta de bisel ou no instrumento musical de altura definida (Orff) e deve ser capaz de produzir um som tecnicamente correto para este tipo de instrumento.

Itens de execução

Nos itens de execução, a classificação é atribuída de acordo com a correção da execução da proposta apresentada.

Itens de interpretação

A interpretação da música obedecerá a um andamento estabelecido pelo examinando, demonstrando ser capaz de conjugar os itens rítmicos, melódicos e de expressividade.

O Júri presente na Prova Prática avalia a mesma, preenchendo uma tabela que obedecerá à classificação do quadro seguinte.

Quadro 2 – **Tipologia e cotação**

RITMO	MELODIA	EXECUÇÃO TÉCNICA	EXPRESSIVIDADE	TOTAL
1.1	**1.2**	**1.3**	**1.4**	
25%	25%	25%	25%	100%

A classificação final da prova corresponde ao somatório aritmético dos itens constituintes da Prova Prática.

Material

A Prova de Equivalência à Frequência é realizada através do próprio enunciado.

O aluno deverá fazer-se acompanhar de uma flauta. Na sala estará à disposição o instrumental Orff.

Os alunos posicionados nos níveis de iniciação ou intermédio (B1) podem utilizar o dicionário de Português-Língua Materna do aluno e de Língua Materna do aluno-Português. No caso de não existir dicionário de Português-Língua Materna do aluno, é permitido utilizar o dicionário de Português-Língua Segunda do aluno e Língua Segunda do aluno-Português.

Duração

A prova prática tem a duração de **45** minutos.